ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 110/2017

O Ver. ELISEU ANDRIN, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o deslocamento do veículo da Câmara de vereadores de Butiá, a Porto Alegre – RS , no dia 19 de outubro de 2017, para transportar os vereadores Luiz Alberto Peres da Silva Filho e Paulo Rogério Lopes, os quais irão até a Assembleia Legislativa do Estado e Sede da Corsan, para cumprir agenda.

Parágrafo único. Os vereadores, citados no Artigo 1º deverão apresentar relatório e serão ressarcidos nos termos da Resolução nº. 427/13.

Art. 2º O veiculo oficial da Câmara de Vereadores será dirigido pela Motorista Andréia Rocha Wictzorck, devendo a mesma apresentar relatório da viagem nos termos da Lei Municipal nº. 2592/11 e será ressarcida em suas despesas conforme Legislação Municipal.

Art. 3º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 18 de outubro de 2017.

Ver. ELISEU ANDRIN
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 18 de outubro de 2017

Ver. LUIZ ALBERTO PERES DA SILVA FILHO
1º Secretário